



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ofício nº 218/2018/Gab.

Ponte Preta, RS, 09 de novembro de 2018.

Ao Exmo. Sr.

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 044/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, enviamos o Projeto de Lei nº. 044/18, que autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes, na forma que especifica, relativo aos serviços prestados pela Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, de Jacutinga.

O presente Projeto visa custar despesas, em caráter excepcional e conforme demonstrativo apenso e integrante à presente Lei, com exames laboratoriais realizados aos internados nos meses de agosto, setembro e outubro de 2018 no valor de R\$ 1.245,57 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), visando atender demanda de serviços junto da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, de Jacutinga.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal em Exercício.

APROVADO em 12 / 11 / 18  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Protocolado em 13 / 11 / 18



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39

**PROJETO DE LEI Nº. 044/18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica.*

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a custar despesas, em caráter excepcional e conforme demonstrativo apenso e integrante à presente Lei, com exames laboratoriais realizados aos internados nos meses de agosto, setembro e outubro de 2018 no valor de R\$ 1.245,57 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), visando atender demanda de serviços junto da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, de Jacutinga.

**Art. 2º** A cobertura da despesa autorizada pelo artigo 1º desta Lei correrá por conta das seguintes dotações consignadas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 09 de novembro de 2018.

  
**JOSIEL FERNANDO GRISELI**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 12/11/18





**EXAMES REALIZADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**  
**INTERNADOS - AGOSTO - SETEMBRO - OUTUBRO DE 2018**

| PACIENTE                | EXAME  | VALOR         |
|-------------------------|--|---------------|
| REGIS MATEUS SENHORI    | Hemograma  | 11,35         |
| ANTONIO SOMMER          | Hemograma  | 11,35         |
| VITORIO POLY DE RAMOS   | Amilase + Bilirrubinas + Sodio + Potassio + E.QU   | 40,58         |
| EDUARDA FIGUEIRO NUNES  | Hemograma  | 11,35         |
| VITORIO POLY DE RAMOS   | Hemograma + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Gama GT   | 54,01         |
| IVO OSVALDO KARG        | Hemograma + CPK + CKMB + Troponina + LDH   | 137,66        |
| EDUARDA FIGUEIRO NUNES  | Hemograma  | 11,35         |
| PEDRO SOBIESKI          | Hemograma  | 11,35         |
| VITORIO POLY DE RAMOS   | Hemograma  | 11,35         |
| <b>SUB TOTAL</b>        |  | <b>300,35</b> |
| REGINA CARUS            | Hemograma  | 11,35         |
| REGINA CARUS            | Hemograma + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Gama GT + Amilase + Bilirrubinas + Sodio + Potassio | 84,44         |
| LUIZA SECCO BALBINOT    | Hemograma + CPK + CKMB + Troponina + TGO + TGP + Amilase + Gama GT                               | 162,17        |
| REGINA CARUS            | Hemograma + Amilase + Ureia + Bilirrubinas + Creatinina + Sodio + Potassio + TGO + TGP + Gama GT | 84,44         |
| LUIZA SECCO BALBINOT    | Hemograma + TGO + TGP + Gama GT + Amilase + Bilirrubinas   | 54,91         |
| LUIZA SECCO BALBINOT    | Hemograma + TGO + TGP + Gama GT  | 43,58         |
| PEDRO SOBIESKI          | Hemograma + Ureia + Creatinina + Sodio + Potassio  | 40,88         |
| LEONILDO JOSE TROMBETTA | Hemograma + Creatinina   | 16,72         |

| PACIENTE                        | EXAME  | VALOR          |
|---------------------------------|--|----------------|
| PEDRO SOBIESKI                  | Hemograma + E.QU   | 21,50          |
| NEIDE FATIMA KELMM<br>STEFANSKI | Hemograma + Creatinina + E.QU + TGO + TGP +<br>Gama GT + Amilase | 64,16          |
| ELIZABETE MARIA<br>CIEPLAK      | Hemograma + Ureia + Creatinina + E.QU                            | 31,93          |
| <b>SUB TOTAL</b>                |  | <b>616,08</b>  |
| ALDIR EVARISTO<br>DAL CASTEL    | Hemograma + Creatinina + Sodio + Potassio                        | 35,82          |
| SONIA MARIA ALVES DE<br>ANHAIA  | Hemograma + TGO + TGP + Gama GT + Amilase +<br>Bilirrubinas      | 54,91          |
| DIRCEU NOGARA                   | CKMB + Troponina + CPK - horario coleta 11.30 horas              | 113,53         |
| DIRCEU NOGARA                   | CKMB + Troponina + CPK - horario coleta 17.00 horas              | 113,53         |
| PEDRO HENRIQUE<br>STRAPASSON    | Hemograma  | 11,35          |
| <b>SUB TOTAL</b>                |  | <b>329,14</b>  |
| <b>TOTAL</b>                    |  | <b>1245,57</b> |

Jacutinga, 31 de outubro de 2018

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 12 / 11 / 18

OPB



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39

### MENSAGEM MODIFICATIVA Nº. 02/2018

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**, Vice-Prefeito Municipal de Ponte Preta em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem propor MENSAGEM MODIFICATIVA incidente no Projeto de Lei nº. 044/2018, de 09 de novembro de 2018, que *autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica*, sendo que fica alterado o art. 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A cobertura da despesa autorizada pelo artigo 1º desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:*

|                        |   |
|------------------------|---|
| 08                     | Secretaria Municipal de Saúde                   |
| 08.01.10.301.0017.2145 | Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial |
| (759-5) 3.3.90.39      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” |

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2018.

  
**JOSIEL FERNANDO GRISELI**  
Vice-Prefeito em Exercício.

A Exmo. Sr.

**ENIO JOSÉ CELI**

MD, Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 12 / 11 / 18

